



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 14 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6160.0007300/2024-53, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 1/2025, celebrado com a Pessoa Jurídica DORIVAL JARDINAGEM E CIA LTDA, cujo objeto é a execução de serviços de roçagem no lote da futura sede do Conselho Nacional do Ministério Público:

- I - Gestor Titular: GILSON MARONI CABRAL JÚNIOR, matrícula nº 82.545;
- II - Gestor Substituto: LUIZ LISERRE, matrícula nº 82.148;
- III - Fiscal Titular: GILSON MARONI CABRAL JÚNIOR, matrícula nº 82.545;
- IV - Fiscal Substituto: LUIZ LISERRE, matrícula nº 82.148.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público